

CÂMARA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 228/2025

O Vereador, Felipe de Oliveira Barreto, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo os seus deveres de representantes do povo de Bias Fortes, em conformidade com o art. 72 e 73 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, vem respeitosamente, perante Vossa Excelência, **INDICAR** após ouvido o Plenário, ao Chefe do Executivo Municipal, indicar o seguinte:

Reitera ao Executivo Municipal Indicação nº 003/2025 que requer construção de quebra-molas próximo as residências do Senhor Edmar, Almir José da Fonseca e em frente à residência do Senhor Antônio Bento, na Comunidade de Ponte Nova.

JUSTIFICATIVA

A medida visa garantir maior segurança aos pedestres e motoristas prevenindo acidentes e promovendo a conscientização sobre limite de velocidade no local, considerando que o local apresenta alto fluxo de veículos.

Bias Fortes, 16 de setembro de 2025.

Felipe de Oliveira Barreto
Vereador

